

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8493/2015

Ementa

Denomina "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/09/2015 02/10/2015 IOM 4096

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11812/2015 - Autoria: Paulo Eduardo Silva Malerba

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 26.051-9/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.493, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

ÉDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

